



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000073/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 24/02/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Dispõe sobre a concessão de Título de
Utilidade Pública a entidade que menciona.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Fica designado de Utilidade Pública Municipal o "IFS - INSTITUTO FAÇA SORRIR", com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de fevereiro de 2025.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

